

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ
Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Vera Maria Canziani Silveira
Escrevente Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS
 2º OFÍCIO
 Comarca de Londrina - PR
 Alex Canziani Silveira
 REGISTRADOR

Protocolado sob nº 143.558

Ficha nº 1

REGISTRO GERAL

Matrícula nº 65.065

DATA:- 3 de Setembro de 2004.-

IMÓVEL: Lote de terras sob nº 14 (quatorze), da quadra nº 06 (seis), com a área de 200,00 metros quadrados, situado no "JARDIM ARAPONGAS", nesta cidade, da subdivisão do lote 44/A(Remanescente), este da subdivisão do lote nº 44/A, situado na Gleba Jacutinga, neste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Frente para a Rua "06" e mede 10,00 metros, ao rumo NW 04°54'00" SE; a direita divisa com os lotes 15 e 16 e mede 20,00 metros, ao rumo SW 85°06'00" NE; aos fundos divisa com o lote 18 e mede 10,00 metros, ao rumo NW 04°54'00" SE; a esquerda divisa com o lote 13 e mede 20,00 metros, ao rumo SW 85°06'00" NE".

BENFEITORIAS:- Não consta.

PROPRIETÁRIA:- SANTA ALICE LOTEADORA S/C LTDA, CGC 01.685.813/0001-25, com sede em Arapongas Pr.

REGISTROS ANTERIORES:- 1/60.666 RG de 11.07.2004, com loteamento registrado sob nº 2/60.666 RG, de 03.09.2004, ambos deste Ofício, em maior porção.
 lc

O referido é verdade e dou fé.


Escrevente Substituta





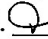
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
 Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
 Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
 Registrador

Rubrica 

Matrícula nº 65.065 - Ficha nº 2

AV.1/65.065 de 21 de junho de 2021, Prenotação nº 324.032 de 15 de junho de 2021.-
Averbação de Registro Contínuo. Em cumprimento ao que consta da ATA DA
 CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA, de 12.05.2009 (em seu item 4), lavrada pelo
 Bacharel Jorge Luiz Gomes Macedo, Assessor Correicional da Corregedoria-Geral da
 Justiça do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador
 Waldemir Luiz da Rocha, Corregedor Geral da Justiça do Paraná, sob a presidência do
 Excelentíssimo Senhor Desembargador Rogério Coelho, Corregedor Adjunto da Justiça
 do Paraná, AVERBA-SE que DESDE O DIA 05.10.2009, adotou-se o **SISTEMA DE**
REGISTRO CONTÍNUO, previsto nos arts. 231 e 232, da Lei 6.015, de 31.12.1973 e
 art. 486, § 2º e 3º, do Código de Normas do Paraná (atualizado até o Provimento
 286/2018), ENCERRANDO-SE A ESCRITURAÇÃO PELO SISTEMA DE FICHAS
 AVULSAS e também o sistema até então adotado, de registros e averbações (para os
 registros utilizavam-se números, mas para as averbações utilizavam-se letras, vinculadas
 aos registros, salvo as averbações de ônus anterior). Em virtude disso, a partir da
 presente averbação, será obedecida a sequência numérica de atos, indefinidamente,
 conforme consta da ata e também segundo as normas legais já indicadas acima. Todas as
 fichas dos registros terão a cor branca e obedecerão ao que dispõe o Código de Normas
 do Paraná, em seu art. 41.

Dou fé.  - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.2/65.065 de 21 de junho de 2021, Prenotação nº 324.032 de 15 de junho de 2021.-
Penhora. Com SELO DIGITAL Nº 0186955MJAA0000002489210 e consulta no site
 www.funarpen.com.br. **EXECUTADA: SANTA ALICE LOTEADORA S/C LTDA**,
 já qualificada nesta matrícula. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA**,
 CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. **TÍTULO:** Termo de Penhora datado de 30.08.2017,
 expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta
 Comarca, extraído do **Processo nº 0069049-17.2013.8.16.0014, Classe Processual:**
Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa. Cujo imóvel foi depositado em
 mãos da Executada Santa Alice Loteadora S/C Ltda, como fiel depositária. **VALOR:**
 R\$752,92 (setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos).
DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora e Despacho datado
 de 10.03.2021, enviados por MENSAGEM (virtual) do Tribunal de Justiça do Estado do
 Paraná, sendo remetente: Juliana Yokoyama (juyo), Data Envio: 15.06.2021 - 14:05 hs,
 Tipo: Institucional, Prioridade: Normal, devidamente arquivados neste Ofício sob nº
 23.313. **CONDIÇÕES:** As do título. **EMOLUMENTOS:** 30% de 1.260 + 10 VRCext =
 R\$84,20. **Funrejus 0,2% R\$1,51 (A PAGAR).** (nm/gps)


Dou fé.  - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.3/65.065 de 08 de fevereiro de 2022, Prenotação nº 333.381 de 04 de fevereiro de

SEGUE NO VERSO



Sequência da Matrícula 65.065	Ficha nº 2-verso
<p>2022.- Penhora. Com SELO DIGITAL Nº F695J.5HqPj.PIYxx-GWkX3.ejtIW e consulta no site www.funarpen.com.br. EXECUTADAS: 1) SANTA ALICE LOTEADORA S/C LTDA, já qualificada nesta matrícula; e 2) ADELINA JOSÉ RIBEIRO, CPF 020.984.959-27, RG 7.821.054-0-PR. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. TÍTULO: Termo de Penhora, datado de 31.01.2022, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do Processo nº 0060800-09.2015.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa. O imóvel foi depositado em mãos do Depositário Público da Comarca. VALOR: R\$3.346,23 (três mil, trezentos e quarenta e seis reais e vinte e três centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEIRO, (de 03/02/2022, às 16:50), arquivados neste Ofício sob nº 24.703. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: <i>Constou no Termo de Penhora, o nome da executada como SANTA ALICE LOTEADORA LTDA.</i> EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$95,45. Funrejus 0,2% R\$6,69 (A PAGAR). (gps)</p> <p>Dou fé.  _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -</p> 